

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

SEGUNDA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1187

IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **118720256450**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 090/2025 **1**

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 090/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO E CONTRATADOS ADMINISTRATIVAMENTE TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 62, inciso VI, Seção II das Atribuições do Prefeito.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados dos cargos de provimentos em comissão e contratados administrativamente temporários de excepcional interesse público celebrados pela Administração Pública Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, a partir do dia **30 de Novembro do ano de 2025**, conforme relação de pessoal abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VINCULO
1544	LYDYNEYA PEREIRA DE MATOS	COMISSIONADO
1571	DAYANE RIBEIRO DE SANTANA MARTINS	CONTRATADA
1567	CARLOS PATRICK LIMA GUIMARÃES	CONTRATADO
1560	PATRICIA BORGES SILVA	CONTRATADA
1562	SIDIRAN RODRIGUES COSTA SILVA	CONTRATADA
1585	ELIAS MARTINS PEREIRA	CONTRATADO
1630	VALQUIRIA PEREIRA RODRIGUES	CONTRATADA

1513	MARIA JUDITE VIEIRA TORRES	COMISSIONADO
1524	MISSINEIA DE JESUS COSTA	COMISSIONADO
1531	JOSINO PEREIRA DE SOUSA	COMISSIONADO
1637	ALESSANDRA PEREIRA ALVES	CONTRATADA
1686	LYDYCLEYA PEREIRA DE MATOS	CONTRATADA

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroagido ao dia 30 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 dia do mês de Dezembro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal